



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**AGÊNCIA REGULADORA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE**  
**MINAS GERAIS**  
**Gabinete**



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**AGÊNCIA REGULADORA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **DELIBERAÇÃO ARTEMIG Nº 22 DE 20 DE MARÇO DE 2026**

Dispõe sobre a Recurso Interposto em face de Decisão de 1ª Instância.

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA REGULADORA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – Artemig, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 25.235, de 8 de maio de 2025, que institui o Sistema de Infraestrutura de Transportes do Estado de Minas Gerais – SIT-MG – e cria a Artemig, fundamentada no documento Relatório e Voto ( 134708640) e no que consta no Processo SEI nº 1300.01.0001087/2024-58

**DECICDE:**

**CONHECER** o Recurso interposto pela **CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO SUL DE MINAS SPE S.A.**, 48.127.008/0001-04; **REJEITAR A PRELIMINAR** de suposto vício formal; **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO** e **APLICAR** a sanção de **ADVERTÊNCIA**, em virtude de restar comprovado o não atendimento ao parâmetro de desempenho estabelecido pelo Item 3.3.1 do Programa de Exploração de Rodovias, Anexo 2 do Contrato de Concessão nº 004/2022, que estabelece o prazo de 24 horas para reparo emergencial de buraco/panela e quatro dias para reparo definitivo, o que configura infração tipificada pelo item 4.2.1. - Tabela de Classificação de Infrações, do Anexo 11 do Contrato.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

**BRENO LONGOBUCCO**

Diretor-Geral

**CARLOS ROBERTO ALVISI JUNIOR**

Diretor de Regulação

**ISABELA CRISTINA DINIZ BARUFFI**

Diretora de Infraestrutura e Operação Rodoviária



Documento assinado eletronicamente por **Breno Longobucco, Diretor-Geral**, em 24/03/2026, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Alvisi Junior, Diretor**, em 24/03/2026, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Cristina Diniz Baruffi, Diretora**, em 26/03/2026, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **135897975** e o código CRC **D26B29EC**.